ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°414/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Sérgio Paraguassu**, Secretário Geral de Governo – SGG interino, com cópia ao senhor **Giovanni Bruno Souto Marini,** Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básico – SEMUSB, para ser determinada a seguinte providência:

- **Limpeza do canteiro central da rua Panamá, bairro Embratel.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a execução dos serviços de limpeza e manutenção do canteiro central da Rua Panamá, situada no bairro Embratel, em virtude do acúmulo de vegetação excessiva, resíduos sólidos e materiais descartados irregularmente. A situação atual compromete a estética da via, dificulta a visibilidade para motoristas e pedestres e favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando risco à saúde pública e à segurança da população.

A limpeza periódica de espaços públicos como canteiros centrais é essencial para a manutenção da ordem urbana e da qualidade de vida nos bairros, além de colaborar com a prevenção de focos de doenças, como a dengue, e evitar acidentes causados por má visibilidade ou obstruções na via.

Portanto, solicita-se a inclusão da Rua Panamá no cronograma de limpeza urbana do município, com a devida prioridade, especialmente tendo em vista o papel funcional e estético que o canteiro central exerce no ordenamento do espaço público local.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4E0DBFB4

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 05/06/2025, 10:50:32

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4E0DBFB4